



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04/12/2025

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 17 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima (de maneira on-line), Danilo José Donato da Mota (de maneira on-line), Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques (de maneira on-line), Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes, Renê Américo da Silva (de maneira on-line), Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Ausência justificada do vereador Edson Gonçalves. O Presidente Márcio colocou a ata da reunião anterior em discussão que foi aprovada. **EMENDA NOVA: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 05 AO PL Nº 476/2025**, de autoria do Vereador Edson. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: OS PROJETOS DE LEI Nº 462 e 479/2025 (com emenda)** foram aprovados em segunda discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 476/2025 (com emendas)** ficou sobre a Mesa; **O PROJETO DE LEI Nº 485/2025** foi aprovado em primeira discussão; **OS PROJETOS DE LEI NºS 486, 487 e 488/2025** tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45/2025** teve seus pareceres aprovados e foi concedido vista ao Vereador Maximiliano Silva Baeta. A emenda nova foi encaminhada às comissões competentes para estudos e pareceres. **NA TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO:** Não houve inscritos no livro de palavra livre. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 05 de dezembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

PRESIDENTE

MANOEL ALVES BRAGA

SECRETÁRIO

